



EDITAL Nº 29, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
CÂMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA – CPAQ, instituída pela Portaria nº 138/2023, de 4 de agosto de 2023, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
Aquidauana/MS					
CPAQ	Ciências Biológicas/Biologia Geral	1	20h	Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21

2.1. Auxílio Alimentação: 20h: 329,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos



seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e
 - cópia do título de doutor em Ciências Biológicas e áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e
 - cópia do título de mestre em Ciências Biológicas e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e
 - cópia do certificado de especialista em Ciências Biológicas e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**



5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **14 de agosto à 16 de agosto de 2023**.

5.2. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **21 de agosto de 2023** no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **13h** (horário MS) do dia **28 de agosto de 2023**, antes do início da prova escrita. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **28 de agosto de 2023**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A30**. A prova terá início às **13h30min** (horário MS) e término às **16h30min** (horário MS).

6.5. A prova didática será realizada no dia **4 de setembro de 2023**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A30**. A prova terá início às **13h30min** (horário MS) e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será às **13h15min** (horário MS).

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **4 de setembro de 2023**, após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova de Títulos e a nota da prova Didática serão publicados no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da comissão no dia **4 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.



7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 91/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Estudo da Matéria, do Átomo e Classificação Periódica.

2. Metodologias de Ensino de Ciências e Biologia.

3. Temas Transversais no Ensino de Ciências e Biologia.

4. Origem, Anatomia e Fisiologia de Vertebrados.

5. Endocrinologia da Reprodução e Gametogênese.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Moore, Keith L.; Persaud, T. V. N. Embriologia Clínica. 6. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, C2000. 543 P. ISBN 8527705532.

Maia, George Doyle. Embriologia Humana. Editora Atheneu, 2010. 126 P. ISBN 9788573792522.

Krasilchik, Myriam. Prática de Ensino de Biologia. 4. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, SP: Edusp, 2012. 199 P. ISBN 9788531407772.

Nardi, Roberto (Org.). Educação em Ciências: da Pesquisa à Prática Docente. 4. Ed. São Paulo, SP: Escrituras, 2010. 143 P. (Educação para a Ciência; 3). ISBN 978-85-7531-362-6.

Russell, John Blair; Brotto, Maria Elizabeth (Coord.). Química Geral: Volume 1. 2. Ed. São Paulo, SP: Makron Books, 2014. XI, 621 P. ISBN 9788534601924.

Tardif, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. 17. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. 325 P. ISBN 9788532626684.

Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay Junior; Bruce E. Bursten; Catherine J. Murphy. Química: a ciência central. Editora Pearson, 2016. 1218 p. ISBN 9788543005652.



Hickman, Cleveland P.; Roberts, Larry S.; Larson, Allan. Princípios Integrados de Zoologia. 11. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2012. Xxii, 846 P. Isbn 852770868X.

Aquidauana, 8 de agosto de 2023.

Prof. RICARDO HENRIQUE GENTIL PEREIRA

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Gentil Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 08/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253642** e o código CRC **34F4B910**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001634/2023-81

SEI nº 4253642

